



LEI N. 10.663.

Autores: Vereadores Carlos Emar Mariucci, Altamir Antônio dos Santos, Alex Sandro de Oliveira Chaves, Belino Bravin Filho, Mário Verri, Odair de Oliveira Lima, Sidnei Oliveira Telles Filho e William Gentil.

Outorga a Dom Bruno Elizeu Versari o Título de Cidadão Honorário de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica outorgado a Dom Bruno Elizeu Versari o Título de Cidadão Honorário de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de julho de 2018.


Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete